

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 399/2017

(COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE)

São Roque, 16 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Temos pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência junto ao Departamento de Saúde da Prefeitura no sentido de que sejam prestados esclarecimentos em relação a reclamação oferecida por munícipe (documento anexo) em face do descaso recebido como usuário do SUS – Sistema Único de Saúde em nossa cidade.

Trata-se do Senhor Antônio Paixão Caxias, o qual relata estar sofrendo transtornos desde maio de 2016, em decorrência da necessidade de um tratamento oftalmológico. Explica o Sr. Antônio que em maio do ano passado conseguiu o agendamento de uma consulta para o mês de junho, contudo a mesma foi cancelada sob a alegação de que o convênio existente com o médico oftalmologista teria sido extinto.

Remarcada a consulta para o mês de setembro, foi atendido e recebeu a informação que seria encaminhado para a realização de exame pré-operatório, contudo, o tempo passou e mais uma vez recebeu a informação de que o convênio existente com o médico cirurgião também teria sido extinto.

Segundo relatado pelo Munícipe, realizou consulta pela terceira vez no mês de dezembro de 2016 e ficou aguardando encaminhamento para o exame pré-operatório, entretanto, para sua surpresa, ao dirigir-se ao posto de saúde em janeiro (atual administração municipal), recebeu a notícia que o Município mais uma vez estaria sem médico oftalmologista.

Ao questionar o motivo de não haver médico oftalmologista atendendo no Município recebeu da atendente somente a informação de



que o convênio havia sido cancelado, já que a funcionária não soube explicar mais nada a respeito do assunto.

Diante da situação encaminhada à Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, solicitamos os bons préstimos do Prefeito Municipal, nos sentido de tomar conhecimento do assunto e apresentar as informações cabíveis em face dos legítimos questionamentos apresentados pelo Sr. Antonio Paixão Caxias.

Nesse sentido perguntamos:

1. Quando o atual Prefeito assumiu a Administração de nossa cidade existia convênio firmado para a prestação do serviço médico de oftalmologia em vigência?

2. Em caso positivo informar por que o mesmo foi rescindido.

3. Informar porque os pacientes não foram avisados da referida situação, uma vez que todos são obrigados a deixar seus contatos telefônicos quando dos agendamentos de exames e consultas?

4. Foi firmado outro convênio para a prestação do serviço na referida especialidade médica?

5. Em caso positivo encaminhar cópia do termo de convênio.

6. O que o Prefeito Municipal e o Departamento de Saúde tem feito para evitar que situações como essa de descontinuidade do tratamento médicos aconteçam em prejuízo dos pacientes?

7. No caso do Sr. Antônio Paixão Caxias, especificamente, qual a situação do agendamento de suas consultas e exames pré-operatórios para o seguimento do tratamento?

8. Diante dos problemas ora discutidos, o que o Prefeito Municipal, com base no plano de governo apresentado na campanha eleitoral, está fazendo para melhorar a prestação do serviço público de saúde em nossa cidade?

Certos de poder contar com a costumeira atenção de Vossa Excelência, aguardamos que os questionamentos sejam respondidos e pos-
samos apresentar as devidas satisfações ao Sr. Antonio Paixão Caxias, uma vez que

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

o mesmo é usuário do Sistema Único de Saúde e vem sofrendo transtornos por não conseguir realizar tratamento oftalmológico.

Aproveitamos o ensejo para apresentar nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
PRESIDENTE CPSECLT

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
SECRETÁRIO

Ao

Exmo. Sr.

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSRS 16/03/2017 - 16:58:46 01403/2017 /cmj-

SÃO ROQUE, 23 DE JANEIRO DE 2017.

DIGNÍSSIMOS SRS. VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE.

Como usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) tenho sido atendido de maneira melhor que em muitos outros municípios, mas também tenho minhas reclamações sobre o seu funcionamento em nossa cidade e por isso, por duas vezes reclamei na ouvidoria.

Agora, porém, não se trata de recorrer à ouvidoria e explico porque:

1. A marcação de um retorno após a realização de um exame é muitas vezes muito depois do prazo de validade do mesmo fazendo incorrer em novo pedido de exame o que sobrecarrega o paciente e o SUS que tem que pagar por isso. Uma solução viável é treinar melhor os atendentes a fim de que manajem bem a agenda.

2. Desde maio do ano passado, venho procurando ser atendido na área oftalmológica. A primeira consulta que seria em junho, foi suspensa porque o convênio com o médico foi extinto. Remarcada a segunda para setembro fui atendido, e, seria encaminhado para o exame pré-operatório. O tempo passou e nada aconteceu. Fui ao posto me informar e outra vez fiquei sabendo da extinção do convênio com o médico cirurgião. Fiz nova consulta em dezembro e fiquei aguardando encaminhamento para o exame pré-operatório. Mas qual não foi a minha surpresa em indo ao posto agora em janeiro, saber que novamente estamos sem médico oftalmologista na cidade!

Quis saber a razão e fui informado que a prefeitura cancelou o convênio existente e a atendente não soube informar mais nada. Sai de lá me perguntando: que tipo de gestão é essa que cancela um contrato de trabalho sem levar em conta os benefícios do mesmo, já que se trata de dezenas ou até centenas de pacientes sendo atendidos? Por que, ao cancelar um contrato tão necessário como esse outro não foi antes preparado para substituí-lo imediatamente? Ao cancelar tal contrato foi levando em conta o

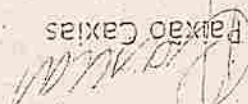
Wilson Dias Bastos
Presidente

Comissão de Saúde
p/ Conselho Municipal

que já foi gasto com os pacientes atendidos? Porque os pacientes não foram avisados dessa mudança já que todos são obrigados a deixarem seus contatos telefônicos? Estando sem saber se vou ou não ter continuidade no atendimento em pauta me pergunto: e isso que foi prometido na campanha eleitoral?

3. Sabendo que grande maioria dos envolvidos neste caso específico de atendimento oftalmológico, não saberão recorrer aos seus legítimos direitos, venho através desta solicitar encarecidamente, que esta casa de leis e do povo faça saber ao Sr. Prefeito Municipal que não podemos esperar por tempo indefinido um atendimento deveras urgente, porque se trata de visão de pessoas um dos seus maiores bens físicos.

Na esperança de que providências serão tomadas a bem do serviço público, faço saber do meu apreço pelas nossas instituições e seus legítimos gestores a quem com reiteradas e cordiais considerações, subscrevo-me.


Antonio Paixão Caxias

Col.

985927685



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 265/2017-GP

São Roque, 10 de abril de 2017

Ref.: Ofício Vereador nº 399/2017 da CPSECLT

Senhores Vereadores,

Reportando-nos ao ofício em testilha, eis anexa a manifestação da senhora Andrea Helena de Moraes Rodrigues, Diretora do Departamento de Saúde.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos protestos de estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor

Júlio Antonio Mariano

Vereador Presidente da CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\MN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Departamento de Saúde

São Roque, 26 de Março de 2017.

Ofício nº 107/2017

**REF.: RESPOSTA A OFICIO VEREADOR Nº 399/2017 (Comissão
Permanente de Saúde)**

Em resposta ao referido ofício, informo que todos os atendimentos de consultas e cirurgias oftalmológicas eram realizados por profissionais contratados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, através de convênio firmado com a Prefeitura da Estancia Turística de São Roque. Ao assumirmos em janeiro de 2.017 nos deparamos com uma intervenção junto a Santa Casa, com a qual não concordávamos. Então, tal foi a decisão do Exmo. Sr. Prefeito em revogá-la em 05/01/2017. Desde então temos unidos esforços com a Santa Casa no sentido de poder retomar os serviços. Com o término da intervenção, todas as empresas contratadas pela FENAESC, que prestavam serviços para a Santa Casa, deixaram de prestar serviços, inclusive a empresa médica em Oftalmologia.

Trabalhamos nestes primeiros três meses com o objetivo de reestruturar os serviços e poder ampliar gradativamente os serviços que foram paralisados, além do que também precisávamos rever todo o orçamento para aplicação dos recursos. Através do nosso Termo de Parceria com a Santa Casa, acreditamos que em no máximo 30 dias, poderemos agendar a consulta e cirurgia para a requerente, considerando que a Santa Casa estará contratando uma equipe oftalmológica para prestação dos serviços.

Atenciosamente,

Andrea Helena de Moraes Rodrigues

RG 19.175.845-0

Diretora Departamento de Saúde

A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE
CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE
ILMO SRS. JULIO ANTONIO MARIANO, ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
E JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS.